



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA Nº 013/2025

(PROJETO DE LEI Nº 085/2025 - LOA – 2026)

Prezado Senhor,

CELSOMAR SOUSA MORAIS SCHWENDLER

Relator da Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **MARCIA GRACIELA LUFT** – MDB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual nº 014/2025 ao Projeto de Lei Ordinário nº 085/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

DESTINAÇÃO DA EMENDA: Aplicação Direta

CNPJ Nº:

Tipo de Emenda:	☒ Impositiva Individual	☐ Impositiva de Bancada
	☐ Aditiva	☐ Substitutiva
	☐ Modificativa	☐ Supressiva

Justificativa:

A presentes emenda impositiva tem por objetivo destinar recursos financeiros a área saúde, essencial para o município de Canarana-MT, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), será destinada à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de equipamentos voltados à modernização do Laboratório Municipal. Essa iniciativa busca atender a uma demanda antiga dos profissionais da área, que há muito tempo solicitam melhorias na estrutura e na tecnologia empregada nos serviços laboratoriais. A modernização permitirá maior precisão nos diagnósticos, agilidade nos resultados e melhor atendimento à população, refletindo diretamente na qualidade da assistência prestada à comunidade canaranense.

Dessa forma, a emenda apresentada reflete o compromisso deste mandato com a melhoria dos serviços públicos essenciais, priorizando ações concretas que promovam segurança, qualidade e dignidade à população de Canarana-MT.

Neste sentido, contamos o apoio dos nobres Edis na aprovação desta propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

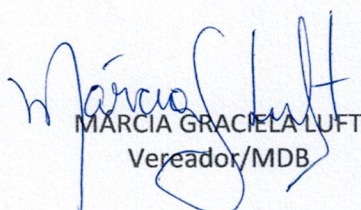
ESTADO DE MATO GROSSO

RESUMO DA EMENDA

(+) ADICIONAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade Orçamentaria:	06.03	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0010	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGENCIA.	
Ação:	2.048	MANUT. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LABORATORIO MUNICIPAL.	
Natureza da Despesa Cód.: 85	4.4.90.00.00	Aplicação Direta	
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	10.000,00
(+) Emenda:		R\$	205.000,00
Valor Proposto:		R\$	215.000,00

(-) ANULAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade Orçamentaria:	06.06	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Função:	17	Saneamento	
Subfunção:	512	Saneamento Básico	
Programa:	0015	SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS	
Ação:	2.010	COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS	
Natureza da Despesa Cód.: 99	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	6.141.000,00
(-) Emenda:		R\$	-205.000,00
Valor Proposto:		R\$	5.936.000,00

Canarana – MT, 10 de novembro de 2025.


MARCIA GRACIELA LUFT
Vereador/MDB